



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO 38/2001

O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 38/2001 e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93, e os atos constantes do processo 4035/01, para registrar:

I - a emissão do empenho-estimativa nº. 2003NE000152, de 21-01-2003, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.061.0570.2000.0001 - Administração da Unidade, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2003;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 01 (de 04-07-2002), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dezembro/2001 a novembro/2002, com percentual de 21,05%, resultando no valor atualizado de R\$ 387,36 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-12-2002.

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2003.

Des. Marco Antônio Barbosa Leal,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.